**RESOLUÇÃO 01/2019**

**Súmula: Convocar Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e constituir Comissão Organizadora.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1046/17, reunido ordinariamente em 06 de novembro de 2019 e considerando:

- O Decreto n°9585 de 27 de novembro de 2018 que convocou a 5ª. Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;

- A Resolução n°01 de 5 de julho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que estabelece o período para a realização das Conferências;

- A deliberação n°007/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná;

- a deliberação da Plenária.

# Resolve:

**Art. 1º**. Convocara **“1ª. Conferência Municipal de Políticas para Mulheres”,** a ser realizado no dia 1º. de Abril de 2020, com o tema: “ Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”.

**Art. 2º.** A “1ª. Conferência Municipal de Políticas para Mulheres” tem como objetivo“ garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violências”.

**Art. 3º.** Fica Constituída a Comissão Organizadora da “1ª. Conferência Municipal de Políticas para Mulheres”, composta pelos seguintes membros:

- Flávia Garbellini

- Ana Mara Harbs

- Patricia Andrade da Silva Bonfim

- Marcia Danielli Dal Santos**.**

**Art. 4º.** Cabe ao Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, assegurar os meios necessários para o desenvolvimento da Conferência, incluindo suporte administrativo, técnico e recursos financeiros previstos no orçamento municipal.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 06 de novembro de 2019.

Ana Mara Harbs

Presidente do CMDM